

Ficha de Informação Normalizada – Depósitos a Prazo BAI Emigrante

Designação	Depósitos a Prazo BAI Emigrante																							
Condições de acesso	<p>Ser cliente do Banco e ter estatuto de emigrante (mediante apresentação da declaração que comprova o estatuto de emigrante)</p> <p>Formulário de adesão preenchido</p> <p>Formulário de atualização de dados do cliente preenchido</p>																							
Modalidade	Depósito a Prazo																							
Meios de movimentação	<p>Mobilização para conta D.O</p> <p>Reforços: Permite reforços, sem exceder o limite máximo da carteira do cliente</p> <p>Mobilização antecipada: Possibilidade de mobilização antecipada a qualquer momento, com penalização de 100% sobre a totalidade dos juros acumulados à data, sobre o valor mobilizado.</p>																							
Moeda	Escudos Cabo-verdianos																							
Montante de constituição	<p>Mínimo: 25.000\$00</p> <p>Máximo: 10.000.000\$00</p>																							
Prazos e Taxas de Juros	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Moeda Nacional</th> <th>Tipo Taxa</th> <th>Taxa Anual Nominal Bruta (1)</th> <th>Taxa Anual Nominal Líquida</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6 Meses</td> <td>Fixa</td> <td>1,25% (2)</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>1 Ano</td> <td>Fixa</td> <td>1,75% (2)</td> <td>1,4%</td> </tr> <tr> <td>2 Anos</td> <td>Fixa</td> <td>2,00% (2)</td> <td>1,6%</td> </tr> <tr> <td>3 Anos</td> <td>Fixa</td> <td>2,25% (2)</td> <td>1,8%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Nota (1): Taxas apresentadas para valores até 9.999.999; Para valores $\geq 10.000.000$ a taxa é negociável.</p> <p>Nota (2): Para clientes com carteira acumulada $\geq 10.000.000$, a taxa fica sujeita a negociação.</p>				Moeda Nacional	Tipo Taxa	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Taxa Anual Nominal Líquida	6 Meses	Fixa	1,25% (2)	1%	1 Ano	Fixa	1,75% (2)	1,4%	2 Anos	Fixa	2,00% (2)	1,6%	3 Anos	Fixa	2,25% (2)	1,8%
Moeda Nacional	Tipo Taxa	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Taxa Anual Nominal Líquida																					
6 Meses	Fixa	1,25% (2)	1%																					
1 Ano	Fixa	1,75% (2)	1,4%																					
2 Anos	Fixa	2,00% (2)	1,6%																					
3 Anos	Fixa	2,25% (2)	1,8%																					
Cálculo de juros	<p>Os juros são calculados de acordo com a seguinte fórmula:</p> $\text{Juro} = \text{Montante} \times \text{Taxa} \times (\text{n}^\circ \text{ de dias} / 365)$																							
Pagamento de juros	Os juros serão pagos na maturidade. Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo																							
Regime Fiscal	<p>Os juros de depósitos a prazo são considerados rendimentos de capitais e estão sujeitos a retenção na fonte à taxa de 20%, com carácter liberatório para pessoas singulares (IRPS - Imposto sobre o rendimento de Pessoas Singulares) e considerados como pagamento por conta do imposto devido para pessoas coletivas (IRPC - Imposto sobre o rendimento de Pessoas Coletivas) e demais entidades sujeitas a tributação.</p> <p>Emigrantes: Isentos de IRPS (Imposto sobre o rendimento de Pessoas Singulares) de 20%% para emigrantes e/ou equiparados que apresentem, anualmente, a Prova de Qualidade Emigrante.</p>																							
Comissões e despesas	Não aplicável																							
Descoberto negociado	Não aplicável																							
Descoberto não negociado	Não aplicável																							
Outras condições	Renovação: Sem renovação automática																							
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos junto do BAICV são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). O FGD é um sistema que garante o reembolso de depósitos bancários, realizados em instituições de crédito sediadas em Cabo Verde.</p> <p>O fundo garante o reembolso do seu dinheiro até ao limite máximo de 1.000.000,00 ECV (um milhão de escudos). Todos os seus depósitos no BAICV são "agregados", estando sujeitos ao limite total de 1.000.000,00 ECV.</p> <p>Se tiver uma conta coletiva, com outra(s) pessoa(s), o limite de 1.000.000,00 ECV é aplicável separadamente a cada depositante. No caso das contas coletivas, o limite 1.000.000,00 ECV é aplicável a cada depositante. No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham várias pessoas na qualidade de membros de uma associação ou de uma comissão especial desprovido de personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido feitos por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de 1.000.000,00 ECV.</p>																							
Instituição depositária	<p>BANCO BAI CABO VERDE, S.A.</p> <p>Edifício <i>BAICENTER</i>, Chã D'Areia Av. Cidade de Lisboa Praia – Cabo Verde</p>																							

	Tel.: +238 2602300 <i>E-mail</i> : bai@bancobai.cv Portal: www.bancobai.cv C.R.P.C.A.P nº 2728 NIF 254746420
Validade das condições	As condições da presente FIN encontram-se em vigor na data da respetiva disponibilização ao depositante. Nos casos em que a constituição do depósito não ocorra imediatamente a seguir à disponibilização prévia da FIN (a título de informação pré contratual), deverá ser obtida uma versão atualizada da mesma, uma vez que as presentes condições poderão ser objeto de alteração.

Declaro(amos) que tomei(mamos) conhecimento e compreendi(emos) toda a informação constante deste documento.

Data: ___/___/_____

Nome: _____

N.º Cliente: _____

Conta de Depósito à Ordem associada: _____

Assinatura(s) do(s) Cliente(s)

Reservado ao Banco:

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s).